



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Trabalho e Tradição”*

**INDICAÇÃO DE Nº 006 /2023**

**LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA** :Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que sejam implantado Redutores de Velocidade nos trechos mais necessários da estradas Carnaubal, Cachoeira, Buriti.

**JUSTIFICATIVA**: Devido o Fluxo crescente de trafego de veículos na estrada recentemente construída, faz-se necessário os órgãos competentes olharem com mais atenção no trânsito, para evitar acidente, nos principais pontos de riscos e principalmente nas vias de entradas e de saídas para outras comunidades.

**INDICO**: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Luís Carlos Correia Araújo*

**LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO**  
**VEREADOR -PDT**